



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, DE 2020

**Autor**  
Assis Carvalho

**Partido**  
PT

1. \_\_\_ Supressiva      2. \_\_\_ Substitutiva      3. x Modificativa      4. \_\_\_ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o art. 1º da Medida Provisória nº 932, de 2020.

“Art. 1º Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020, ficam reduzidas as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos para os seguintes percentuais:

.....”

**Justificação**

O Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020 devido à pandemia de coronavírus.

Diante da perspectiva de recessão e aumento do desemprego, faz-se necessário estender esses benefícios até o fim do estado de calamidade pública para atenuar os impactos do Covid-19 na economia do país.

Diante do exposto, solicito apoio para aprovação dessa alteração.

ASSINATURA

